



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

PORTARIA Nº 395, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí – COREN-PI, em conjunto com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Lei 5.905/73, que dispõe sobre a criação dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Regimento Interno do COREN-PI, aprovado pela Decisão COFEN Nº 0001/2019;

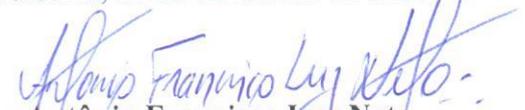
CONSIDERANDO o edital de convocação das eleições da Comissão de Ética de Enfermagem da Maternidade Med Imagem, protocolado sob o nº 24.759/20, resolve:

Art. 1º - Designar o conselheiro **Dr. Antônio Francisco Luz Neto – Coren – PI nº 313.978-ENF**, para acompanhar o processo eleitoral para a composição da Comissão de Ética de Enfermagem da Maternidade Med Imagem (biênio 2021/2022);

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Teresina, 08 de dezembro de 2020.


Dra. Amanda Lúcia Barreto Dantas
Conselheira Presidente
Coren-PI nº 133.133-ENF


Dr. Antônio Francisco Luz Neto
Conselheiro Secretário
Coren-PI nº 313.978-ENF